

## PORTARIA Nº 055/2020

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor AUGUSTO DOS SANTOS LIMA;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de Picuí-PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba em edição de 08/01/2020;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Inspetor Escolar na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 04/08/2014, através da Portaria nº 132/2014 de 04/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

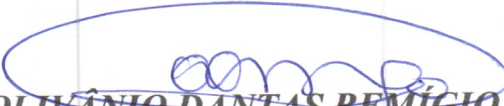
### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0066224, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 31/01/2020, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Inspetor Escolar, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0066224, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 31 de janeiro de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional